



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1708/2022

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

Considerando que as pessoas com deficiência necessitam de um olhar protetivo, principalmente no que se refere à vulnerabilidade.

Considerando que as famílias monoparentais são usualmente aquelas em que um progenitor convive e é exclusivamente responsável por seus filhos biológicos ou adotivos.

Considerando que as pessoas com deficiência são, em regra, assistidas por seus genitores, os quais dispensam seu tempo em prol de tais cuidado.

Considerando o desafio das famílias monoparentais quanto ao seu próprio sustento e de seus dependentes, bem com a necessidade de participação efetiva junto às pessoas com deficiência no ambiente familiar, e, por isso, não conseguem conciliar trabalho com suas tarefas de cuidado, consequentemente, impossibilitando-as de prover seu próprio sustento.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo instituir em Maringá um programa de complementação de renda para as famílias monoparentais responsáveis por pessoas com deficiência, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 13/12/2022, às 14:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0280955** e o código CRC **143CA528**.